

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

6ª Sessão de 2024

(3ª Sessão Ordinária)

Data: 09/04/2024

Horário de início: 13:27 horas

Presidente: Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO.

Secretário(a): DELY BARBOSA DERZE.

Participantes:

Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO

Juiz Federal VIGDOR TEITEL

Juiz Federal JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

Juíza Federal GERALDINE PINTO VITAL DE CASTRO

Juiz Federal EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES

Juíza Federal ANDREA DAQUER BARSOTTI

Juiz Federal ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA

Juiz Federal ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

Juíza Federal ANA CAROLINA VIEIRA DE CARVALHO

Juiz Federal RAFFAELE FELICE PIRRO

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

INCIDENTE DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS Nº 5015992-15.2023.4.02.0000/RJ (PAUTA: 3)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

REQUERENTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 1ª VF DE MACAÉ

REQUERIDO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

INTERESSADO: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

PROCURADOR(A): CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

JUÍZA FEDERAL ANDREA DAQUER BARSOTTI

A COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR O PRAZO DE ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. MANIFESTAÇÃO ORAL: DR. JÚLIO JOSÉ DE ARAÚJO JUNIOR, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. SESSÃO PRESENCIAL REALIZADA EM 09.04.2024.

INCIDENTE DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS Nº 5018115-83.2023.4.02.0000/RJ (PAUTA: 4)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

REQUERENTE: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VF DE MACAÉ

REQUERIDO: OS MESMOS

REQUERIDO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

INTERESSADO: MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS

ADVOGADO(A): LEONARDO FIGUEIREDO DOS SANTOS

INTERESSADO: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

INTERESSADO: FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A

ADVOGADO(A): LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA

INTERESSADO: SILVIA TOMAZ CAETANO

ADVOGADO(A): CAROLINA TORRUBIA LAZERA

INTERESSADO: ROSICLEIA GALDINO XAVIER

ADVOGADO(A): CAROLINA TORRUBIA LAZERA

INTERESSADO: MOVIMENTO DOS SEM TERRA E SEUS INTEGRANTES

INTERESSADO: MARIA NATALINA RODRIGUES

ADVOGADO(A): CAROLINA TORRUBIA LAZERA

INTERESSADO: LIVIA DUARTE MADRUGA DE BRITO

ADVOGADO(A): CAROLINA TORRUBIA LAZERA

INTERESSADO: JONILSON DE OLIVEIRA GOMES

ADVOGADO(A): CAROLINA TORRUBIA LAZERA

INTERESSADO: IZADORA AVILA FERREIRA

ADVOGADO(A): CAROLINA TORRUBIA LAZERA

INTERESSADO: ITALO AVILA FERREIRA

ADVOGADO(A): CAROLINA TORRUBIA LAZERA

INTERESSADO: HELIO SPINA DO CARMO

ADVOGADO(A): CAROLINA TORRUBIA LAZERA

INTERESSADO: ADRIELI PEREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): CAROLINA TORRUBIA LAZERA

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR O ACÓRDÃO DO EVENTO DE Nº 08 E INADMITIR O PRESENTE INCIDENTE DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. MANIFESTAÇÃO ORAL: DR. JÚLIO JOSÉ DE ARAÚJO JUNIOR, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, DR. THALES ARCOVERDE TREIGER, PELA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO E DA PROCURADORA FEDERAL: MARIANA TROTTA. SESSÃO PRESENCIAL REALIZADA EM 09.04.2024.

INCIDENTE DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS Nº 5008948-42.2023.4.02.0000/RJ (MESA: 1)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

REQUERENTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 1ª VF DE PETRÓPOLIS

REQUERIDO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): ARTUR DE BRITO GUEIROS DE SOUZA

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU

PROCURADOR(A): RODRIGO ESTEVES REZENDE

PROCURADOR(A): THALES ARCOVERDE TREIGER

INTERESSADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR(A): CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR(A): CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

PROCURADOR(A): MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

INTERESSADO: COMPANHIA DE CONCESSAO RODOVIARIA JUIZ DE FORA - RIO

ADVOGADO(A): ALEXANDRA CRISTINA ESTEVES FABICHAK

ADVOGADO(A): LUIZ HENRIQUE ALVES BERTOLDI

INTERESSADO: CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PETRÓPOLIS

ADVOGADO(A): TATIANE FERNANDES LANZETTI DA COSTA

ADVOGADO(A): CAROLINE CARDOSO DE MORAES

INTERESSADO: INST DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO EST DO RJ

PROCURADOR(A): HUGO WILKEN MAURELL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CLAUDIO JOSÉ SILVA

INTERESSADO: SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO - SPU

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR O PRAZO DE CONCLUSÃO DO INCIDENTE, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM ACOMPANHAMENTO MENSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. MANIFESTAÇÃO ORAL: DR. JÚLIO JOSÉ DE ARAÚJO JUNIOR, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. SESSÃO PRESENCIAL REALIZADA EM 09.04.2024. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

INCIDENTE DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS Nº 5018949-86.2023.4.02.0000/RJ (PAUTA: 1)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

REQUERENTE: JUÍZO FEDERAL DA 24ª VF DO RIO DE JANEIRO

REQUERIDO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

JUIZ FEDERAL EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES

RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DO RELATOR, DEVENDO SER ANEXADAS AS NOTAS TAQUIGRÁFICAS. MANIFESTAÇÃO ORAL: DR. JÚLIO JOSÉ DE ARAÚJO JUNIOR, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DR. THALES ARCOVERDE TREIGER, PELA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. SESSÃO PRESENCIAL REALIZADA EM 09.04.2024. DETERMINADA A JUNTADA DA TRANSCRIÇÃO DAS NOTAS DO JULGAMENTO.

INCIDENTE DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS Nº 5015492-46.2023.4.02.0000/RJ (PAUTA: 2)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

REQUERENTE: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VF DE TRÊS RIOS

REQUERIDO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES

RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DO RELATOR, DEVENDO SER ANEXADAS AS NOTAS TAQUIGRÁFICAS. MANIFESTAÇÃO ORAL: DR. JÚLIO JOSÉ DE ARAÚJO JUNIOR, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DR. THALES ARCOVERDE TREIGER, PELA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. SESSÃO PRESENCIAL REALIZADA EM 09.04.2024. DETERMINADA A JUNTADA DA TRANSCRIÇÃO DAS NOTAS DO JULGAMENTO.

Encerrou-se a sessão às 14:37 horas, tendo sido julgado(s) 3 processo(s).

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2024.